Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 27/2014

AUTORIZA A DOAÇÃO DE VEÍCULO AO SINDICATO RURAL DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao **SINDICATO RURAL DE DOMINGOS MARTINS** o automóvel Fiat/Pálio, Cor Prata, Ano/Modelo 2005/2006, Placa MTW 0003, Chassi 9BD17140A62642186, RENAVAM: 00866351884.

Parágrafo único. O veículo de que trata o *caput*"deste artigo vincula-se patrimonialmente à Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme Lei 2.605/2014 que autoriza a devolução do mesmo para o Município.

Art. 2º *O* **SINDICATO RURAL DE DOMINGOS MARTINS** adotará os meios necessários para a transferência do veículo para a sua propriedade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins, 24 de Abril de 2014.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito